

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A PESSOA JURIDICA RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a empresa **RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Aureo Cruz, 1508, sala B, Buritis, nesta capital, inscrita no CNPJ 07.939.551/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 188575 SSP/RR, devidamente registrado no CPF 735.801.802-82, residente e domiciliado nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** do **CONTRATO 151-SEMGES/ASSEPRO/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 12290/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto supressão do **Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023**, oriundo do Processo 12290/2021/SEMGES, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AVULSOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. A alteração ora firmada resultará em supressão de valor do objeto contratual, no percentual de 5,7% do valor inicial atualizado do contrato na forma do § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE SUPRESSÃO

3.1. Dá-se ao termo aditivo de supressão o valor de **R\$ 42.720,00** (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), perfazendo o valor atualizado do contrato no valor de **R\$ 555.920,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 12290/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2023.

